



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Processo: 2153320108180071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIA EXPEDITA OLIVEIRA SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de HABILITAÇÃO da patrona, diante da migração do processo para tramitação pelo PJE.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO** inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SAO MIGUEL DO TAPUIO, 23/09/2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI 10201, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrito na 1841 - OAB/PI, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ANTONIA EXPEDITA OLIVEIRA SANTANA**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **SAO MIGUEL DO TAPUIO**, nos autos do Processo nº 2153320108180071.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PI 10201

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

ProOrd 0000215-33.2010.8.18.0071

ANTONIA EXPEDITA OLIVEIRA SANTANA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO...

6509938 - Petição (880577 PETICAO HABILITACAO EDNAN)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 02/10/2019 10:27:10

02 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

6509937 - Petição (Petição HABILITAÇÃO DRA EDNAN)

6509938 - Petição (880577 PETICAO HABILITACAO EDNAN)

10:27

19 Sep 2019

6414406 - Intimação

14:28

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS

6414405 - Intimação

14:28

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

14:25

6414041 - Petição Inicial

6414042 - Processo Digitalizado

Themis Web (Anexo.viewFull)

14:25

Microsoft Word - 880577_PETICAO_HABILITACAO_EDNAN 1 / 2

880577- CL/ 2012-03105/ MORTE



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Processo: 2153320108180071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIA EXPEDITA OLIVEIRA SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de HABILITAÇÃO da patrona, diante da migração do processo para tramitação pelo PJE.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas,